

Vereador Presidente

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO A PARTIR DAS 11H:00MIN NOS DIAS 06 E 20 DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO que no dia 7 de abril de 2023 (sexta-feira), comemora-se a Paixão de Cristo, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril (sexta-feira), comemora-se o Dia de Tiradentes, sendo feriado nacional;

Antônio Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo a partir das 11h:00min nos dias 06 e 20 de abril de 2023, para a Câmara Municipal de Sapezal.

Parágrafo único. Nos dias 6 de abril (quinta-feira) e 20 de abril (quinta-feira) de 2023, das 07h:00min até as 11h:00min haverá expediente normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias no mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

Márcio Jorge Bonifácio
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Clóvis dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Clóvis dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de março de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Marcos Alexandre Fernandes Rodrigues – "Marcos Ratinho".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Marcos Alexandre Fernandes Rodrigues – "Marcos Ratinho", como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de março de 2023

COMUNICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - 4º SESSÃO -

HABILITAÇÃO

Referente: Tomada de Preço nº 001/2023
Comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação realizará sessão pública para recebimento e abertura de Envelope nº 05, referente à Tomada de Preços nº 001/2023, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal de Vereadores.

A Sessão será realizada na sede da Câmara Municipal de Sinop. Fica a empresa notificada a partir da presente data e convocada para participar na 4ª Sessão Pública, para recebimento e abertura de envelope nº 05 - Habilitação na seguinte data:

Dia: 12 de abril de 2023.
Horário: 14 horas

Sinop - MT, 05 de Abril de 2023.

Laura Sandim
Presidente - CPL

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA PREÇO

Referente: Tomada de Preço nº 001/2023
Comunicamos o resultado do Julgamento da Proposta de Preço, referente à Tomada de Preços nº 001/2023, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal de Vereadores.

A empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, ofertou percentual de 90% (noventa por cento) de desconto. Após aplicação da soma aritmética, temos a seguinte colocação:

1º Colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 06.851.416/0001-08 - com 90,99 (noventa vírgula noventa e nove) pontos.

Fica a empresa notificada a partir da presente data e convocada para participar na 4ª Sessão Pública, para recebimento e abertura de envelope nº 05 - Habilitação na seguinte data:

Dia: 12 de abril de 2023.
Horário: 14 horas

Sinop - MT, 05 de Abril de 2023.

Laura Sandim
Presidente - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 87/2023 Data: 03 de abril de 2023

Homologa Início de Mandato do suplente de vereador Devanil Aparecido Barbosa e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o afastamento do Vereador Acácio Ambrosio, conforme a Portaria nº 85/2023;

Considerando o Termo de Posse nº 022/2021-2024
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador Devanil Aparecido Barbosa, a partir do dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2023.

IAGO MELLA
Presidente
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.